

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: af7amaxu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2020 Indicação nº 2126/2020 Protocolo nº 3558/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR. MAURO MENDES; AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, SR. MAURO CARVALHO JÚNIOR; AO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES, A NECESSIDADE DE CRIAR UM SISTEMA PARA CONSULTA DOS DÉBITOS FISCAIS DO CONTRIBUINTE E DAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDAS ATIVAS E OUTROS DÉBITOS ESTATAIS, PARA QUE SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR, PAGAR OU PARCELAR E AINDA ANEXAR DEFESA ADMINISTRATIVA SOBRE O DÉBITO EXISTENTE.

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao Governador do Estado, ao Chefe da Casa Civil, ao Procurador Geral do Estado, por meio do qual indico a necessidade de criar um sistema para consulta dos débitos fiscais do contribuinte e das inscrições em dívidas ativas vinculados a pessoa física ou jurídica e outros débitos estatais, para que seja possível visualizar, pagar ou parcelar e ainda anexar defesa administrativa sobre o débito contestado existente.

JUSTIFICATIVA



O motivo da referida indicação decorre que em tempo de pandemia e a não realização de atendimento presencial na Procuradoria Geral do Estado, os contribuintes estão sofrendo para ter acesso as informações que deveriam ser facilitada para ocorrer o pagamento.

Dessa forma, é indispensável que sejam adotadas as medidas sugeridas, bem como outras capazes de minimizar a perda de vidas desnecessárias, visando o rápido cumprimento das liminares deferidas.

Por fim, conto com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual